



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 31/07/2019 **HORA:** 09:48 **Nº PROCESSO:** 611734/19

REQUERENTE: GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 24321932000102

ENDEREÇO: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS) SANTA ISABEL 6591-A VARZEA GRANDE

TELEFONE: (65) 3692-3444

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

PREGAO PRESENCIAL Nº016/2019 REFERENTE á IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

REF.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

EXMO. SR. PREGOEIRO,

GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº24.321.932/0001-02, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos nº 6591, bairro Santa Izabel, Várzea Grande-MT., por seu representante legal o **Sr. CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO**, Vem perante V. S^a., **com fulcro na Lei de Licitação nº 8.666/93 bem como os princípios basilares das compras públicas**, apresentar

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

DOS FATOS

Primeiramente, é Fundamental esclarecer que a Notificada é empresa privada que mantém relação de fornecimento em sua maior parte para empresas públicas. Posto isto, na posição de fornecedora do produto constante no **Item 01** do referido Edital, vem por meio desta buscar meios para que não sejam cometidos excessos desnecessários que venham a ferir os princípios basilares da lei licitatória.

De suma importância salientar, nobre Pregoeiro, que na descrição deste ITEM supracitados, ocorrem exigências capazes de serem cumpridas por raríssimas indústrias no país, devido a sua onerosidade para solicitação dos

laudos, limitando de forma significativa a concorrência nos itens e aumentando os valores gastos pela Prefeitura de Várzea Grande sem garantia efetiva de qualidade superior dos produtos frente aos demais potenciais concorrentes que não possuem tal Laudo.

Tais descrições se apresentam tanto nas especificações técnicas dos produtos quanto no ITEM 12.9.5,c deste edital, as Descrições referentes aos Laudo solicitado seguem abaixo:

LAUDO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CARGA APLICADA (mínimo 6200 kgf) fornecido por Laboratório acreditado pelo INMETRO e em conformidade com NBR 8094 (mínimo 500 horas), NBR 10.443 e 11.003 (mínimo 71 Micras) com prazo de validade vigente.

Ora, Senhor Pregoeiro, fica evidenciado que tal exigência é desnecessária e acaba somente por diminuir a concorrência do certame, visto que é exigido no Item 12.9 em suas subdivisões Atestado de capacidade técnica e Registro da Empresa Fabricante junto ao CREA, juntamente com Engenheiro responsável pela execução da fabricação e montagem.

Nobre Pregoeiro, é de sabedoria comum que nenhum Engenheiro ou empresa colocaria sua reputação em risco apresentando produtos de capacidade de carga inferior em uma montagem destas proporções, bem como nas especificações técnicas dos produtos já existe uma exigência de espessura de Chapa de Aço, o que por si só já dispensa a exigência de um ensaio de compressão pois a chapa de aço de determinada espessura não pode variar sua capacidade de carga.

Pelo Exposto acima e com base nos princípios do processo licitatório, requer que sejam analisados os fatos para que não seja gasto valor excessivo e nem se privilegiem alguns poucos fornecedores de grandes centros no país que possuem condições de executar tais testes em detrimento da maioria das empresas regionais que possuem produtos de mesma qualidade, mas sem os devidos Laudos tendo em vista seu alto custo.

Certo de vossa compreensão,
Pede deferimento.

31 de Julho de 2019 – Várzea Grande/MT



Carlos Roberto Pinheiro Filho
Representante Legal.